

**PORTARIA Nº 134/2022**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão por nova habilitação/titulação** a servidora municipal **Sra. JOSINEIDE GONZAGA CLAUDINO, Mat. 1172**, função professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, por conclusão de curso de **Pós-Graduação Latu Senso: Educação Infantil, Alfabetização e Letramento**, concessão deferida em 02 de dezembro de 2021.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfara*  
Prefeito

